



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 312/2015

De: 31 de Julho de 2015

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Fernanda Piovezan Morelli e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde a servidora **Fernanda Piovezan Morelli**, nomeada no cargo de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 28/07/2015 a 25/09/2015 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 31 de Julho de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal